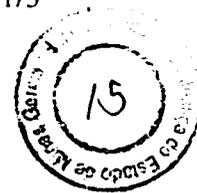




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Patrícia Henriques Ribeiro, inscrição n. 287259.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos exemplar de livro de autoria única, intitulado "As relações entre o Direito Internacional e o Direito Interno" publicado em 2001 com registro no ISBN n. 7308-472-3; cópia autenticada de certificado de conclusão de Mestrado em Direito expedida pela Universitatis Cancellarius; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva desde 05/03/1996; certidão da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância de Belo Horizonte do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; declaração expedida pela Faculdade Milton Campos em que consta que a requerente é professora de Direito Constitucional desde o 1º semestre de 2003; declaração expedida pelo Centro Universitário Newton Paiva em que consta que a requerente foi registrada no cargo de Professor Adjunto 1C, no período de 01/02/99 a 30/12/2005.



É o sucinto relatório.

Com relação aos trabalhos jurídicos, foram atribuídos três pontos à candidata pela publicação do livro jurídico de autoria única, intitulado "As Relações entre o Direito Internacional e o Direito Interno", com catalogação no padrão ISBN.

Foram-lhe atribuídos mais quatro pontos a título de pós-graduação em matéria jurídica, por ter apresentado cópia autenticada do diploma de mestrado emitido pela Universidade de Lisboa/Portugal, validado pelo MEC como determina o item 2, capítulo VI, II do Edital (*"conclusão de mestrado, com defesa de dissertação, em matéria jurídica"*).

Por fim, o item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia"*(...). A forma de comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"*(...).

Assim sendo, foram atribuídos sete pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido a advocacia no período compreendido entre 05/03/1996 a 07/08/2007. Para o cômputo do tempo, foram averiguadas certidões juntadas comprovando que a mesma atuou em feitos nos anos de 1996 a 2001, 2005, 2006 e 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 05/03/1996, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

A



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 14 (QUATORZE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora